



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 05 de maio de 2021. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVII Edição Nº

1345

Dados atualizados da COVID-19



Atos da Prefeitura

PORTARIA ADM. Nº 0543 DE 03 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito retroativo de 01/05/2021 a 30/05/2021, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
BIANCA MENDES TROTTA	2209	2019/2020
CINTYA DA SILVA ARAUJO CANDEZ	1417	2020/2021
JONAS OVIDIO	2043	2019/2020
PATRICIA MARCELA ABREU LEANDRO	996	2019/2020

PORTARIA ADM. Nº 0544 DE 03 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito retroativo de 01/05/2021 a 30/05/2021, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ALDECHELE COUTO SOARES	1568	2019/2020
CRISTIANE DE LIMA E SOUZA DA ROSA	1613	2019/2020
CRISTIANE DE LIMA E SOUZA DA ROSA	948	2019/2020
FABIANA AZEVEDO MARIANO	1278	2019/2020
JOELMA MARIA CABRAL	1502	2020/2021

PORTARIA ADM. N.º 0545 DE 03 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARA LUCIA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 2367, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com efeito retroativo de 27/04/2021 a 26/05/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0546 DE 03 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

EXECUTIVO

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Jaime Angelo Nonato Fusco
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Eventos Luiz Cláudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Procurador Geral do Município Adilson Camara	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Administração Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira
Controlador Geral do Município Mario Gomes de Amorim Filho	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Motta
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre Silva Marques Costa

LEGISLATIVO

Secretário Municipal de Ordem Pública Eriesson Agra Junior	Presidente Renato José Pereira
Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho	1º Secretário Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Vereadores: Alessandro Portugal Cecília Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Felipe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Presidente da Fundação Mário Peixoto Jeferson Dias Ricardo	
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	
Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	

Atos da Prefeitura

atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **MARIANA DE VASCONCELLOS PONTES ALVES**, matrícula 3360, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com efeito retroativo de 01/05/2021 a 30/05/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0547 DE 03 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **JORGE ALVES PEREIRA**, matrícula 457, INSPETOR DE ALUNOS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com efeito retroativo de 01/05/2021 a 30/05/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0548 DE 03 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **SUELY ANDRADE DA SILVA**, código 71312, CONSELHEIRA TUTELAR, lotado(a) no(a) CONSELHO TUTELAR, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com efeito retroativo de 01/05/2021 a 30/05/2021.

PORTARIA ADM. Nº 0549 DE 03 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito retroativo de 01/05/2021 a 30/05/2021, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ALEX DA COSTA SILVA	2149	2019/2020

CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	2413	2019/2020
FABIANO DE MENDONÇA MELO	2414	2018/2019
JOSE ROBERTO DE SOUZA GOMES	2596	2018/2019
LEANDRO LEONARDO DA SILVA	2198	2019/2020

PORTARIA ADM. Nº 0550 DE 03 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito retroativo a partir de 01/05/2021 a 30/05/2021, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ALESSANDRA ANDRADE CARDOSO	982	2020/2021
ALESSANDRA DE MELO FELISBINO	10150	2020/2021
ADRIANA CARLA DOS SANTOS	10362	2019/2020
ADRIANA ALVES DA SILVA	3051	2019/2020
ANA CRISTINA CORREA DE ALMEIDA	1015	2019/2020
ANA CRISTINA DA SILVA TAVARES	2267	2020/2021
ANA LUCIA DE OLIVEIRA CUNHA	1018	2019/2020
ANA LUCIA DE OLIVEIRA RAPOSO	1577	2018/2019
ANA LUCIA LINHARES GUERRA	1019	2020/2021
ANA MARCIA RIBEIRO	1020	2019/2020

Atos da Prefeitura

ANDRE LUIZ CORREA DA SILVA PEREIRA	1076	2019/2020
ANDREA PEREIRA ALVES FILGUEIRAS	10148	2020/2021
ANTONIO CARLOS DA SILVA ROSA JUNIOR	3338	2018/2019
ARTUR DE CARVALHO SOARES	860	2019/2020
BEATRIZ BARROS DA SILVA LOPES	3677	2020/2021
BIANCA ARAUJO REGIO	1022	2019/2020
BIANCA NUNES DE CASTRO	1023	2019/2020
BIANCA NUNES MACIEL DANTAS	10126	2020/2021
CARLA ALMEIDA LEMONS	10124	2020/2021
CARLA PATRICIA VIANA DE SOUZA	10149	2020/2021
CASSIA DE OLIVEIRA BARROS	1024	2020/2021
CISLENE DE ALMEIDA DIAS SILVEIRA	1209	2019/2020
CLAUDIA CRISTINA BARBOSA	920	2019/2020
CLEONICE SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	912	2020/2021
DANIELE SILVEIRA BRAGA	10122	2020/2021
DELSON JORGE ABRAHAO	81	2019/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 03 de maio de 2021.
Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração
Portaria 14/2021

PORTARIA ADM. N.º 0551 DE 03 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) THEREZA CRISTINA VELOSO DE OLIVEIRA, matrícula 3367, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SUBSECRETARIA DE EVENTOS, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com efeito retroativo de 01/05/2021 a 30/05/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0552 DE 03 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito retroativo de 01/05/2021 a 30/05/2021, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
CARLOS JOSE DE OLIVEIRA GONÇALVES	282	2018/2019
LETICIA PINTO MAURICIO RODRIGUES	10492	2020/2021
THAMYRES FERREIRA DE MELLO	10494	2020/2021
VICENTE PAULO FREITAS DO NASCIMENTO	713	2020/2021

PORTARIA ADM. N.º 0553 DE 03 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) CATIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVEIRA, matrícula 3126, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE

Atos da Prefeitura

CULTURA, TURISMO E EVENTOS, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com efeito retroativo de 01/05/2021 a 30/05/2021.

PORTARIA ADM. Nº 0554 DE 03 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na GABINETE DO PREFEITO, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito retroativo de 01/05/2021 a 30/05/2021, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ANA SUELI MARQUES DE PAULA	1987	2018/2019
GRACIELE GENUUEL NOGUEIRA	1374	2016/2017
JOSE PEDRO DOS SANTOS FILHO	791	2018/2019
MARIA DO CARMO MONTEIRO SANTOS	10511	2019/2020

PORTARIA ADM. N.º 0555 DE DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) TARSILA VALENTE GIRAO SGARZI, matrícula 3312, ARQUITETO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com efeito retroativo de 01/05/2021 a 30/05/2021.

PORTARIA ADM. Nº 0557 DE 03 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as)

na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 (TRINTA) dias de férias para fins de aposentadoria, com efeito retroativo de 01/05/2021 a 30/05/2021, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
CARLOS EDUARDO PERISSE	2540	2018/2019
ELENIR PEREIRA CARDOSO	346	2018/2019
ELISABETE SALES DA SILVA	348	2019/2020
IVANIA MAXIMIANO GOMES	3112	2020
LILIAN CRISTINA MARQUES ALMEIDA GONÇALVES	2642	2018/2019
MARCIA DAS CHAGAS CABRAL MARQUES	523	2019/2020

O servidor abaixo citados gozarão férias com efeito de 02/05/2021 a 31/05/2021:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ALTAIR DE ALMEIDA REIS	2023	2020/2021

PORTARIA ADM. Nº 0556 DE 03 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito retroativo de 01/05/2021 a 30/05/2021, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
HERICA DE ALMEIDA MORAES FERREIRA	3410	2019/2020

Atos da Prefeitura

LEONARDO MAZZA DA SILVA FERREIRA	10512	2019/2020
--	-------	-----------

PORTARIA ADM. Nº 0558 DE 03 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito retroativo de 01/05/2021 a 30/05/2021, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
AMARILDO FORTUNATO RAMOS	745	2019/2020
CARLOS AUGUSTO DE SANTANA ALMEIDA	10416	2019/2020
CARLOS FERNANDES XAVIER	1323	2019/2020
CLEVERSON CAMPOS PRADO	2469	2018/2019
ELISABETE DA SILVA	2739	2018/2019
MARCELO VIDAL DA CRUZ	1786	2019/2020
MARCOS VENICIOS ARAUJO DE OLIVEIRA	2395	2018/2019
PAULO ROBERTO MARTINS PINTO	1791	2018/2019
RODRIGO DE JESUS BALERINI	10406	2019/2020
ROSEMARY SANTOS CEZARIO	3329	2019/2020
SERGIO ANDRE BRITO MANZO	3327	2019/2020
VALDECIR MOREIRA DE FREITAS	856	2017/2018

WANEISSA CAROLINE DE LIMA ABREU ROZA FERREIRA	3352	2017/2018
--	------	-----------

PORTARIA ADM. Nº 0559 DE 03 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito retroativo de 01/05/2021 a 30/05/2021, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
BENEVALDO PINHEIRO DA SILVA	1998	2019/2020
RICARDO MANUELINO SAN JUAN JUNIOR	2146	2017/2018

PORTARIA ADM. Nº 0560 DE 03 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito retroativo de 01/05/2021 a 30/05/2021, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
FABIO SANTOS FONSECA	10519	2019/2020
GILBERTO SILVA PEREIRA	386	2016/2017

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 03 de maio de 2021.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

Portaria 14/2021



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2021.**

ALAN CAMPOS DA COSTA, Prefeito Municipal de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público que será realizada Audiência Pública para demonstração e avaliação das Metas Fiscais pelo Poder Executivo Municipal, em atendimento ao disposto no § 4º, do Artigo 9º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

1. MATÉRIA: Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2021.

2. DO LOCAL, DATA E HORA: A Audiência Pública será realizada no dia 28 de maio de 2021, às 9 horas, no Plenário da Câmara Municipal, situada à Travessa Vereador Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº - Centro - Mangaratiba - RJ.

3. PARTICIPANTES: Audiências Públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão, no entanto, tendo em vista todo o compromisso da Administração Pública Municipal em reduzir a aceleração da difusão do novo coronavírus, bem como todos os decretos emitidos que tratam das medidas excepcionais restritivas adotadas no município, haverá transmissão online, por meio de aplicativos do tipo *Google Meet* ou similar, abrindo, com isso, a possibilidade de interação do público.

4. DINÂMICA DA AUDIÊNCIA: Primeiramente, haverá a Abertura da Audiência Pública, seguida da leitura de toda pauta de indicadores das Metas Fiscais do quadrimestre em referência. Após o término da leitura, haverá tempo reservado para intervenção dos participantes, sendo limitado o tempo aproximado de 3 (três) minutos por intervenção. Por fim, haverá o encerramento da Audiência Pública.

Mangaratiba, 04 de maio de 2021.

ERRATA DO DECRETO N.º 4.409, 07 de janeiro de 2021

Onde se lê:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.037.980,00 (Um milhão, trinta e sete mil, novecentos e oitenta reais), de acordo com quadro abaixo:

Ficha	Codigo Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação
67	02.01.01.10.302.0210.2025	4.4.90.52.00	150	R\$ 600.000,00
34	02.01.01.10.302.0210.2025	3.3.90.30.00	150	R\$ 437.980,00
	TOTAL			R\$ 1.037.980,00

Leia-se:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.005.980,00 (Um milhão, cinco mil, novecentos e oitenta reais), de acordo com quadro abaixo:

Ficha	Codigo Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação
67	02.01.01.10.302.0210.2025	4.4.90.52.00	150	R\$ 568.000,00
34	02.01.01.10.302.0210.2025	3.3.90.30.00	150	R\$ 437.980,00
	TOTAL			R\$ 1.005.980,00

ERRATA DO DECRETO N.º 4.419, 25 de janeiro de 2021

Onde se lê:

D E C R E T A:

Art. 1º.- Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1489.000,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil reais), de acordo com quadro abaixo:

Ficha	Codigo Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação
91	02.01.01.10.302.0210.2025	3.1.90.11.00	163	R\$ 1.000.000,00
92	02.01.01.10.302.0210.2025	3.3.90.30.00	163	R\$ 489.000,00
	TOTAL			R\$ 1.489.000,00

Leia-se:

D E C R E T A:

Art. 1º.- Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.280.000,00 (Um milhão, duzentos e oitenta mil reais), de acordo com quadro abaixo:

Ficha	Codigo Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação
91	02.01.01.10.302.0210.2025	3.1.90.11.00	163	R\$ 1.000.000,00
92	02.01.01.10.302.0210.2025	3.3.90.30.00	163	R\$ 280.000,00
	TOTAL			R\$ 1.280.000,00

ERRATA DO DECRETO N.º 4.449, 10 de Março de 2021

Onde se lê:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto Crédito Suplementar, alterando o orçamento vigente no valor de R\$ 1.600.059,45 (Um milhão, seiscentos mil, cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com quadro abaixo:

	Codigo Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação
1	07.01.01.08.244.0125.2039	3.3.90.30.00	129	R\$ 276.097,32
3	07.01.01.08.244.0125.2039	3.3.90.32.00	129	R\$ 130.000,00
6	07.01.01.08.244.0125.2039	3.3.90.39.00	129	R\$ 230.000,00
12	07.01.01.08.244.0125.2039	4.4.90.52.00	129	R\$ 214.808,76
58	07.01.01.08.244.0125.2039	3.3.90.30.00	142	R\$ 60.000,00
59	07.01.01.08.244.0125.2039	3.3.90.39.00	142	R\$ 59.209,44
60	07.01.01.08.244.0125.2039	4.4.90.52.00	142	R\$ 17.089,78
11	07.01.01.08.244.0125.2039	3.3.90.92.00	156	R\$ 18.951,00
2	07.01.01.08.244.0125.2039	3.3.90.30.00	156	R\$ 50.000,00
7	07.01.01.08.244.0125.2039	3.3.90.39.00	156	R\$ 78.644,20
13	07.01.01.08.244.0125.2039	4.4.90.52.00	156	R\$ 29.949,81
15	07.01.01.08.244.0125.2048	3.3.90.30.00	142	R\$ 14,56
61	07.01.01.08.244.0125.2048	3.3.90.30.00	156	R\$ 100.000,00
62	07.01.01.08.244.0125.2048	3.3.90.39.00	156	R\$ 50.000,00
63	07.01.01.08.244.0125.2048	4.4.90.52.00	156	R\$ 97.506,27
64	07.01.01.08.244.0125.2056	3.3.90.30.00	156	R\$ 50.000,00
39	07.01.01.08.244.0125.2078	3.3.90.30.00	142	R\$ 49.000,00
49	07.01.01.08.244.0125.2078	4.4.90.52.00	142	R\$ 49.066,90
38	07.01.01.08.244.0125.2078	3.3.90.30.00	129	R\$ 10.000,00
44	07.01.01.08.244.0125.2078	3.3.90.39.00	129	R\$ 8.000,00
48	07.01.01.08.244.0125.2078	4.4.90.52.00	129	R\$ 21.721,41
	TOTAL			R\$ 1.600.059,45

Leia-se:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto Crédito Suplementar, alterando o orçamento vigente no valor de R\$ 1.440.135,17 (Um milhão, quatrocentos e quarenta mil, cento e trinta e cinco reais e quinze centavos), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com quadro abaixo:

	Codigo Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação
1	07.01.01.08.244.0125.2039	3.3.90.30.00	129	R\$ 276.097,32
3	07.01.01.08.244.0125.2039	3.3.90.32.00	129	R\$ 130.000,00
6	07.01.01.08.244.0125.2039	3.3.90.39.00	129	R\$ 230.000,00
12	07.01.01.08.244.0125.2039	4.4.90.52.00	129	R\$ 198.460,71
58	07.01.01.08.244.0125.2039	3.3.90.30.00	142	R\$ 25.000,00
59	07.01.01.08.244.0125.2039	3.3.90.39.00	142	R\$ 29.209,44
60	07.01.01.08.244.0125.2039	4.4.90.52.00	142	R\$ 17.089,78
11	07.01.01.08.244.0125.2039	3.3.90.92.00	156	R\$ 18.951,00
2	07.01.01.08.244.0125.2039	3.3.90.30.00	156	R\$ 50.000,00
7	07.01.01.08.244.0125.2039	3.3.90.39.00	156	R\$ 78.644,20
13	07.01.01.08.244.0125.2039	4.4.90.52.00	156	R\$ 29.949,81
15	07.01.01.08.244.0125.2048	3.3.90.30.00	142	R\$ 14,56
61	07.01.01.08.244.0125.2048	3.3.90.30.00	156	R\$ 60.932,47
62	07.01.01.08.244.0125.2048	3.3.90.39.00	156	R\$ 50.000,00
63	07.01.01.08.244.0125.2048	4.4.90.52.00	156	R\$ 97.506,27
64	07.01.01.08.244.0125.2056	3.3.90.30.00	156	R\$ 50.000,00
39	07.01.01.08.244.0125.2078	3.3.90.30.00	142	R\$ 29.000,00
49	07.01.01.08.244.0125.2078	4.4.90.52.00	142	R\$ 29.558,20
38	07.01.01.08.244.0125.2078	3.3.90.30.00	129	R\$ 10.000,00
44	07.01.01.08.244.0125.2078	3.3.90.39.00	129	R\$ 8.000,00
48	07.01.01.08.244.0125.2078	4.4.90.52.00	129	R\$ 21.721,41
	TOTAL			R\$ 1.440.135,17



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Claud Bernard
Rafaela Neves
Nívea Marques
Caio Vettorazzi

Edição e Revisão:
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal